

Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS - ANEXO

Aplicável desde 4 de novembro de 2013

Quadro II

Quadro a que se refere o número 3. do artigo 18.º

(Estados das Subscrições das Modalidades Individuais e respetivas Consequências)

QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES QUE DETERMINAM O ESTADO DAS SUBSCRIÇÕES

Sítuacao de Pagamento da Quota da Modalidade de qualquer Subscrição (QM)	Meses em atraso	Estado do Vínculo Associativo (VA)				Outras Condições a Verificar Subscrição permite a Reaquisição de Direitos ¹	Estado da Subscrição				
		Associado Efetivo		Associado Excluído			Ativo	Condicionado	Encerrado	Extinto	
		Ativo	Condicionado	Inativo	Extinto						
Em dia	>1 e ≤ 3	✓				Sim	✓				
	>3 e ≤ 6		✓			Não					
	>6				✓						
Grupo I, II e III	✓						✓				
	✓							✓			
	✓								✓		
	✓									✓	
Grupo II		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
Grupo III		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
		✓									
Exigência da garantia de empréstimos garantidos pela Subscrição		✓				✓	✓				
			✓				✓				
Reembolso total / Ressarcimento de Quotas / Vencimento da Subscrição										✓	
Falecimento do Subscritor - Subscrições de Modalidades sem pagamento diferido										✓	
Falecimento do Subscritor - Subscrições de Modalidades com pagamento diferido											
Totalmente Liberadas						✓					
Não totalmente Liberadas com acionamento da cobertura		Aceite					✓				
		Não aceite								✓	

¹ Condição a verificar nos termos do número 2. do artigo 16.º (Direito dos Associados aos Benefícios).